DECRETO Nº 277/2022

"AUTORIZA APURAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

CONSIDERANDO que a planta leva em conta todos os imóveis destacados e apresenta a localização exata do imóvel apurado;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a apuração de área de um lote urbano, de propriedade de**IVANILDE IMACULADA DA SILVA E OUTRA,** brasileira, solteiras, maiores, domésticas, CPF- N° 397.204.896-34, imóvel registrado sob n° 6.557 do Livro 2-X.

1) ANTERIOR AO DESMEMBRAMENTO:

Um lote de terreno urbano, nesta cidade de Abaeté, à rua Magalhães Pinto, esquina com rua Floriano Peixoto, no bairro São João, com área de 16,00 ms (dezesseis metros) por 42,50 ms (quarenta e dois metros e cinquenta centímetros) de fundos, em aberto, confrontando pela frente com a rua Magalhães Pinto, direita com Igreja dos Crentes, esquerda com a rua Floriano Peixoto, e fundos com Clarinda Idalina de Jesus, perfazendo uma área total de 680,00m².

O lote acima descrito foi desmembrado em 02 lotes.

2) DEPOIS DO DESMEMBRAMENTO:

2.1) LOTE N° 34 (REMANESCENTE):

16,00m pela frente confrontando com a Rua Magalhães Pinto;

25,50m pela esquerda confrontando com Rua Floriano Peixoto;

16,00m pelos fundos confrontando com Lote de nº 1217 desmembrado;

25,50m pela direita confrontando com Igreja dos Crentes;

Perfazendo uma área total de 408,00m².

2.2) LOTE nº 1217 (DESMEMBRADO):

17,00m pela frente confrontando com a Rua Floriano Peixoto;

16,00m pela esquerda confrontando com Clarinda Idalina de Jesus;

17,00m pelos fundos confrontando com Igreja dos Crentes;

16,00m pela direita confrontando com o Lote de nº 34;

Perfazendo uma área total de 272,00m².

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 21 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal